

**O direito a olhar e de ser visto tal como se é: analisando “Men Against Fires” da série
"Black Mirror"**

*The right to look and to be seen as you are: analysing “Men Against Fires” from the “Black
Mirror” series*

Daniel Zürcher
Dagmar da Silva e Melo
Universidade Federal Fluminense (UFF)
Niterói-Brasil

Resumo

Neste artigo trataremos de questões referentes ao direito a olhar e ser olhado com o devido respeito ao que se é, partindo do testemunho de uma experiência com a deficiência para desvelar as relações sociais de opressão que pessoas com deficiência enfrentam nos seus cotidianos, apontando o testemunho como uma contravisualidade às visualidades hegemônicas que perpetuam o capacitismo estrutural. Para dar suporte as nossas reflexões realizamos uma análise do episódio “Men Against Fires” da série “Black Mirror” a fim de mostrar como as mídias contemporâneas contribuem para processos de subjetivação que tanto podem ratificar visualidades hegemônicas como criar espaços de resistência as diferentes formas de opressão.

Palavras-chave: Contravisualidades; Capacitismo; Testemunho.

Abstract

In this article we will deal with issues related to the right to look and be looked at with due respect for what one is, starting from the testimony of an experience with a disability to reveal the social relations of oppression that people with disabilities face in their daily lives, pointing out the testimony as a counter-visibility to the hegemonic visualities that perpetuate structural Ableism. To support our reflections, we carried out an analysis of the episode "Men Against Fires" from the series "Black Mirror" in order to show how contemporary media contribute to subjectivation processes that can both ratify hegemonic visualities as create spaces of resistance to different forms. of oppression.

Palavras-chave: Countervisualities; Ableism; Testimony.

1. Uma breve introdução...

O presente artigo tem como objetivo mostrar como as mídias de streaming contribuem para processos de subjetivação que tanto podem ratificar visualidades hegemônicas como criar espaços de (re)existência às diferentes formas de opressão, além de apontar a força do testemunho como um dispositivo estético, contravisual que possibilita ao leitor constituir uma experiência empática com a deficiência.

Destacamos que nossa pesquisa se funda numa cartografia que está preocupada com processos de subjetivação capacitistas, motivo pelo qual a narrativa testemunhal se constitui como estilo de registro, mas principalmente paradigma epistemológico. O enfoque cartográfico nos permite mapear e analisar as formas como o capacitismo se manifesta nas interações sociais e nas representações midiáticas, revelando as camadas complexas de poder e resistência que envolvem os corpos divergentes. Ao adotar o testemunho como prática epistemológica, reconhecemos o valor das experiências vividas como fonte legítima de conhecimento, desafiando as narrativas hegemônicas que frequentemente invisibilizam e desvalorizam essas vozes. Assim, esperamos contribuir para uma compreensão mais profunda e crítica das dinâmicas capacitistas e para a promoção de uma visualidade que legitime todas as formas de existência. Dito isso o presente artigo traz o episódio “Men Against Fires”, da série “Black Mirror” afim de problematizar o direito de existir enquanto um corpo divergente. A escolha do episódio posto aqui, se justifica a partir da problematização do direito ao existir apontado no decorrer do artigo, pois tanto a série, que aborda questões sobre o uso das tecnologias no mundo contemporâneo, quanto no episódio em questão, nos servem de ponto de partida para análise de como os corpos divergentes são tratados em nossa sociedade, levando em conta o testemunho a partir do corpo de um dos autores. A discussão presente é um diálogo entre a análise da crítica proposta no episódio, com as teorias de Michel Foucault, Nicholas Mirzoeff e o Giorgio Agamben, e com o testemunho entrelaçando as presentes discussões.

Em seus escritos, Agamben (2008) nos convida a pensar sobre as formas como o poder se instaura em uma rede complexa de dispositivos que moldam e controlam vidas. Neste sentido, o testemunho seria a afirmação ou narrativa de uma experiência pessoal que pode ter sido traumática, dolorosa ou difícil de descrever, mas que ganha potência ao expor e desvelar relações estruturais e historicamente constituídas de poder e opressão.

O testemunho na proposta deste artigo também é um alerta para os perigos do poder da tecnologia em nossa sociedade contemporânea, tanto que Agamben (2008) nos encoraja a questionar os dispositivos que nos cercam e a resistir às ameaças aos nossos direitos fundamentais. Portanto, o testemunho é um dispositivo epistêmico que ao dar tangibilidade à experiência traumática, nos permite conhecer aquilo que seria intangível por discursividades ou análises apoiadas em experimentos ou coletas estritamente empíricas.

Quando um testemunho narra uma experiência com a deficiência, ele confronta os discursos que produzem a normatividade e a exclusão. Ao afirmar essa experiência, a pessoa com deficiência denuncia os enunciados dominantes, revelando as injustiças sociais e opressões que essas pessoas enfrentam nos seus cotidianos. Neste artigo o testemunho é matéria-prima que convoca o leitor a uma experiência estética que o aproxime daqueles que são alvo de uma biopolítica que aniquila vidas que colocam em perigo a ordem social. Portanto, ao trazer para o texto o testemunho da experiência da deficiência de um dos autores que a vivencia desde o seu nascimento, estamos convidando aqueles que não fazem parte daquilo que está sendo narrado a reconhecer a pluralidade de experiências e trajetórias de vidas que são frequentemente marginalizadas e excluídas. Pessoas que enfrentam barreiras físicas, sociais e culturais que limitam seu acesso à educação, ao trabalho, à cultura e à participação política na sociedade. Essas barreiras são descritas por Diniz (2007) como socialmente construídas, pois os impedimentos que definem uma pessoa como deficiente só se tornam déficits na medida em que essas barreiras existem e são o testemunho material do quanto a estrutura social oprime as pessoas com deficiência. Deste modo, podemos dizer que a narrativa do testemunho pode ser uma contravisualidade às visualidades hegemônicasⁱ que estruturam o capacitismo.

2. O Testemunho de um dos autores...

Este artigo parte de uma discussão sobre o direito ao meu próprio corpo e, para além disso, o direito de minha humanidade em um corpo com deficiência. É importante destacar que o principal autor é uma pessoa com deficiência, mas que, apesar de ter nascido com uma deficiência não diagnosticada, que se manifesta por dificuldades de articulação na fala e na coordenação motora, até então, ela não era uma marca visívelⁱⁱ em seu corpo. Por conta de um processo estressante que ocorreu em 2018, ele adquiriu uma nova deficiência – devido a um problema na coluna cervical, seu pescoço passou a ter uma significativa inclinação para o

O direito a olhar e de ser visto tal como se é: analisando “Men Against Fires” da série “Black Mirror”

lado esquerdo, fazendo com que seu corpo se tornasse visivelmente um corpo com deficiência. Deste modo, o que pretendemos problematizar com esta escrita diz respeito aos olhares capacitistas sob os quais os corpos que fogem a uma corponormatividade são percebidos – isto quando lhes é conferida alguma visibilidade –, e a reivindicação do direito de “ser olhado”, pois corpos como o de um dos autores: “só surgem na luz do poder, ou melhor, só ganham visibilidade quando a luz do poder incide sobre eles” (Foucault, 2018, p. 11).

Antes, consideramos importante tecer algumas considerações sobre o conceito de corponormatividade a partir de duas obras de Michel Foucault. São elas: *Vigiar e punir* (2014) e *A vida dos homens infames* (2018). Em ambas as obras Foucault analisa as formas de poder que se manifestam como práticas subjetivas que incidem sobre corpos cujas constituições ferem as normas de padrões sociais e culturais preestabelecidos.

Diante dessas considerações, nos sentimos confortáveis em associar o conceito de corponormatividade às teorias de Michel Foucault, filósofo que analisou como as normas sociais e culturais moldam nossos corpos e comportamentos. Para Foucault (2014), o poder não é algo que está nas mãos de uma única entidade (como o Estado) porque é disseminado nas diferentes instâncias sociais e está expresso nas práticas cotidianas, sejam institucionais ou mesmo nas relações sociais. Assim, a corponormatividade pode ser entendida como um dos efeitos desse poder que disciplina os corpos para submetê-los aos padrões culturais dominantes que definem como um corpo “ideal” deve ser.

Se em *Vigiar e punir* Foucault (2014) analisou como as normas sociais e culturais atuam sobre os corpos, por meio de instituições como a medicina, a psiquiatria e a educação, produzindo discursos que, sob a luz da ciência moderna, categorizam e classificam os corpos, criando mecanismos de aferição para binarizar existências entre normais e anormais, em *A vida dos homens infames* o filósofo francês escreveu alguns ensaios sobre a marginalidade, a singularidade e a loucura, apontando as formas como a sociedade lida com aqueles que são considerados “infames” ou marginais. “Vidas infames que o encontro com a luz do poder faz falar, cintilar, ganhar corpo e destino” (Baptista, 2008). Trata-se de vidas que “nunca são o que deveriam ser, pois sempre estão sendo para os outros, aquilo que alguém jamais desejaria ser, e bem se sabe que alguém é na medida do desejo dos outros...” (Núria Perez, in: Skliar, 2003, s/p).

Na contramão dessa visibilidade hegemônica, procuramos pensar na potência de corpo que se rebelam à corponormatividade. Um corpo inconformado que se nega a ser reduzido ao vazio social que lhe é destinado, pois esses corpos são corpos políticos que “não se conformam com os lugares apropriados das coisas” (Silva, 2020, s/n). Fitzgerald denuncia: “Toda vida é, obviamente, um processo de demolição” (Fitzgerald in: Deleuze, 2007, p. 158). Afinal, se não houvesse corpos divergentes...

Se não estivessem aqui, não seríamos nada, porque a mesmidade não seria mais do que um egoísmo travestido. Porque se o outro não estivesse aí, só restaria a vacuidade e a opacidade de nós mesmos, a nossa pura miséria, a própria selvageria que nem ao menos é exótica. Porque o outro já não está aí, senão aqui e em todas as partes; inclusive onde a nossa pétrea mesmidade não alcança ver (Skliar, 2023, contracapa).

Após essa breve reflexão a respeito de questões que atravessam a própria existência de um dos autores, a discussão que pretendemos apresentar aqui irá se dividir em dois pontos.

O primeiro irá se basear na discussão proposta por Nicholas Mirzoeff (2016) sobre o direito ao olhar, no qual nos debruçaremos no que o autor define como “o direito ao real”. Entendendo esse direito como uma questão política e ética, que envolve o reconhecimento da importância da visibilidade na construção da sociedade. O segundo ponto que iremos abordar se refere ao direito de ser olhado, a reivindicação de respeito ao modo como os corpos como o meu são vistos socialmente.

3. Sobre o direito a olhar e ser olhado...

Para essa discussão iremos utilizar uma obra audiovisual da série *Black Mirror*, no episódio “*Men Against Fire*” (traduzido para o português do Brasil como “Engenharia Reversa”), a fim de realizar analogias que nos ajudem a problematizar visibilidades hegemônicas (Mirzoeff, 2016) e questionar as formas de ver e sermos vistos que são impostas pela sociedade dominante, buscando novas perspectivas e maneiras de olhar o mundo. Trata-se daquilo que Mirzoeff (*idem*) conceitua como contravisualidade, “um processo contínuo de oposição à hegemonia visual que trabalha na imaginação, no corpo e na cultura material, a fim de transformar a experiência cotidiana e criar novas formas de comunidade” (Mirzoeff, 2015, p. 24). A escolha deste episódio se dá por entendermos que o mesmo aborda de forma contundente a manipulação da percepção e a marginalização de corpos considerados divergente.

O direito a olhar e de ser visto tal como se é: analisando “Men Against Fires” da série “Black Mirror”

Assim como apontado no início deste artigo, nossa reivindicação diz respeito aos corpos que convivem com a negação de uma livre existência e se veem obrigados a conviverem com “formas miúdas que fazem a amarga tirania de nossas vidas cotidianas” (Foucault, 1993, p. 200). Nesse sentido, o que se reivindica aqui é o direito de existir enquanto ser humano, para além de qualquer marca que um corpo possa ter. Nenhuma existência pode ser reduzida a uma marca, por isso reivindicamos uma humanidade plena. Humanidade essa que só pode ser reconhecida quando a sociedade compreender que todo corpo é um acontecimento inédito no mundo e que:

As forças do mundo não cabem numa só pessoa e o mundo não tem paz, ele é nervoso, finito, inventado e reinventado a todo momento. Os que afirmam que dentro de si está o tesouro desejam a paz e o silêncio, e qualquer ruído do mundo incomoda a solidão tecida pela paz. (Baptista, 1999, p.81).

É por esse motivo que ressaltamos a relevância da discussão a respeito do direito a olhar e do direito de ser olhado, pois o reconhecimento do olhar social, sobre a pessoa com deficiência, é uma espécie de concessão a uma humanidade que é vista como “infame” (Foucault, 2018). Atravessada por uma tragédia individual que para o outro – que toma como referência seu próprio espelho – pouco importa, e o pouco que resta desse olhar míope é a tolerância e a misericórdia.

Na sua obra *Ética a Nicômaco*, Aristóteles (1996) confere ao corpo a base da nossa existência. Para o filósofo grego, o corpo está intrinsecamente ligado à vida e à alma. Ele considerava que o corpo e a mente não são entidades separadas, mas sim partes integrantes de um todo que constitui o ser humano. Viver bem e ser feliz seria uma questão ética para Aristóteles. Ele defendia que a felicidade é o objetivo final da vida humana e que todas as nossas ações deveriam ser orientadas para alcançá-la. Paradoxalmente, na obra *Política* Aristóteles argumenta que algumas pessoas são naturalmente destinadas a serem escravas, enquanto outras são naturalmente destinadas a serem livres e governantes. Para ele, a escravidão é justificada porque algumas pessoas, por natureza, são incapazes de governar a si mesmas e precisam ser governadas por outras pessoas. Essa definição de escravidão proposta por Aristóteles coloca em questão a própria noção de ética e de humanidade que ele próprio defendia, uma vez que, para ele: “Um ser humano pertence a outro se, apesar de humano, for um objeto de propriedade; e uma propriedade é um instrumento destinado à ação” (Aristóteles, 1998, p. 10-15). Como instrumento (de ação) o escravo seria necessário,

sendo uma espécie de extensão do corpo do seu senhor: “o escravo é uma espécie de propriedade viva e todo o ajudante é como o primeiro de todos os instrumentos” (Aristóteles, 1998, p. 25-30).

Na visão aristotélica claramente o escravo não é um ser humano igual ao seu senhor, seu fim é prestar ao senhor um determinado tipo de serviço socialmente instituído, portanto, ele é naturalmente diferente, inferior, sua relação não é pautada pela amizade própria dos homens livres, mas pela autoridade despótica exercida pelo senhor, de cuja ação depende a própria vida do escravo (Vahl, 2016, p. 181).

Está evidente o paradoxo em relação à ética de Aristóteles e sua visão sobre a escravidão. Esse paradoxo nos leva a realizar analogias entre o discurso da inclusão e a forma como a sociedade lida com a deficiência. Assim como Aristóteles justificava a escravidão com base em uma concepção naturalizada de hierarquia social, em que algumas pessoas são naturalmente destinadas a serem escravas e outras a serem livres e governantes, muitas vezes a sociedade também concebe as pessoas com deficiência como inferiores ou incapazes de participar plenamente da vida social, ao mesmo tempo em que defendem a inclusão como princípio ético, nos discursos jurídicos e educacionais. A concepção aristotélica de que algumas pessoas são naturalmente superiores e outras naturalmente inferiores pode ser interpretada como uma forma de naturalização da hierarquia social, o que justifica a exclusão e a opressão de certos grupos sociais, manifestado por práticas capacitistas.

Poderíamos exemplificar inúmeras situações que reafirmam essa naturalização que hierarquiza corpos como superiores e inferiores, em tempos atuais. Elegemos aqui uma situação recorrente, a qual boa parte das pessoas com deficiência já experimentou. É muito comum as pessoas se dirigirem a alguém que esteja junto a uma pessoa com deficiência para comentar ou perguntar algo que é de interesse dela. Esse fenômeno reforça a tese de Aristóteles quando define o escravo como um ser humano pertencente a outro ser humano. Assim como o escravo, a pessoa com deficiência é vista sob a tutela de alguém, ou seja, a sua humanidade pertence a outra pessoa. Podemos dizer que escravo é uma pessoa que não existe por si, e sim pelo outro. Dadas as devidas ressalvas, desde Aristóteles podemos ver que a humanidade pode ser relativizada para alguns corpos.

Agamben (2014), em sua obra *O uso dos corpos*, aborda a relação entre o corpo e a política de forma crítica, questionando os modos como o corpo humano tem sido utilizado ao longo da história em contextos de poder e dominação. Ele parece concordar com Aristóteles na ideia de que a separação entre corpo e mente é uma ilusão, mas, contrariamente ao

O direito a olhar e de ser visto tal como se é: analisando “Men Against Fires” da série “Black Mirror”

filósofo grego, denuncia que o corpo vem sendo utilizado como um instrumento de controle e disciplinarização, seja através da medicina, do direito ou da biopolítica. Para Agamben (2014), o uso do corpo não é apenas uma questão individual ou ética, mas, também, uma questão política e social, uma vez que o corpo é utilizado como um instrumento de poder e dominação. Ele propõe uma reflexão crítica sobre as formas de utilização do corpo humano em diferentes contextos históricos e políticos e coloca em questão as práticas que subordinam o corpo a essa lógica do poder e da dominação.

Quando pensamos no capacitismo como prática social estrutural, somos levados a associar as questões postas por Agamben (2014) em relação ao uso do corpo com o que Mirzoeff (2016, p.750) problematiza sobre o direito a olhar, já que ambos nos ajudam a questionar a forma como a sociedade enxerga e trata as pessoas com deficiência: “Estou usando a frase o direito a olhar ao invés de uma forma baseada na liberdade para insistir na minha reivindicação de uma autonomia com base em um de seus primeiros princípios: o direito à existência” .

Para Agamben (2014), o uso do corpo implica em uma forma mais livre e aberta de se relacionar com o corpo, não se limitando apenas à sua funcionalidade ou eficiência. Da mesma forma, o direito a olhar nos instiga a pensar em uma forma mais ampla e inclusiva de enxergar as pessoas com deficiência. Ambos os conceitos colaboram para colocarmos em questão as normas e os valores que a sociedade atribui às pessoas com deficiência, questionando a ideia de que elas são menos capazes ou menos dignas do que as pessoas sem deficiência. Nesse sentido, é possível afirmar que tanto o uso do corpo em Agamben quanto o direito a olhar de Mirzoeff podem contribuir para uma ética que valorize a diversidade humana, reconhecendo a plena humanidade de qualquer corpo, para que todo corpo possa ser visto indiscriminadamente.

4. Reflexões sobre o direito a olhar no episódio “Men Against Fires”, da série *Black Mirror*

A relação entre a tecnologia e a subjetividade nos tempos atuais nos convoca a questões de ordem social e política, muitas vezes paradoxais, principalmente no que tange às possibilidades comunicacionais que se abriram com o advento da internet. Se, por um lado, as mídias contemporâneas criaram novas formas de experiência e de expressão, sejam de ordem política, cultural ou mesmo subjetiva, conectando indivíduos e grupos,

democratizando a comunicação, por redes compartilhadas em escala global, por outro lado, aquilo que em princípio pode parecer um benefício também pode ser um risco para a humanidade. Tal como pudemos constatar nos últimos anos, as mesmas redes que nos conectam podem reforçar desigualdades e facilitar a propagação de discursos de ódio e de intolerância. Portanto, as mídias contemporâneas constituem um campo complexo e multifacetado, que oferece tanto possibilidades emancipatórias, quanto desafios políticos e sociais que precisam ser problematizados. Já nos anos 1990, Guattari profetizou experiências que temos vivenciado nesses últimos tempos:

O planeta Terra vive um período de intensas transformações técnico-científicas, em contrapartida das quais engendram-se fenômenos de desequilíbrios ecológicos que, se não forem remediados, no limite, ameaçam a vida em sua superfície. Paralelamente a tais perturbações, os modos de vida humanos individuais e coletivos evoluem no sentido de uma progressiva deterioração. As redes de parentesco tendem a se reduzir ao mínimo, a vida doméstica vem sendo gangrenada pelo consumo da mídia, a vida conjugal e familiar se encontra frequentemente "ossificada" por uma espécie de padronização dos comportamentos, as relações de vizinhança estão geralmente reduzidas a sua mais pobre expressão (Guattari, 1990, p. 7).

No contexto contemporâneo, em que as mídias se tornaram ainda mais onipresentes e as tecnologias de reprodução e disseminação de imagens se sofisticaram, tornam-se cada vez mais importantes estudos e pesquisas que se ocupem com questões relacionadas aos efeitos do capitalismo sobre a vida humana e, principalmente, as formas como esse sistema atua, incidindo sobre as subjetividades, utilizando a produção e a disseminação de imagens como dispositivo de controle. Por este motivo, precisamos colocar em questão as formas como as imagens são produzidas e comercializadas, bem como seus impactos na percepção e na experiência dos sujeitos, sem abdicar de reflexões críticas que apontem linhas de fuga transformadoras, buscando apontar como subverter narrativas hegemônicas, criando novas formas de percepção e de experiências, procurando modos de habitar territórios das mídias digitais e das redes sociais, para a criação de espaços de diálogo e de resistência.

Nesse sentido, este artigo se propõe a realizar uma análise do episódio: "*Men Against Fire*" da série "*Black Mirror*", veiculada por meio *streaming*ⁱⁱⁱ com o objetivo de pensar a respeito do direito a olhar em Mirzoeff (2016), mas também sobre como o corpo com deficiência é visto e, acima de tudo, para reivindicar o direito de ser visto naquilo que se é, a partir do princípio de uma ética de existência...

O direito a olhar e de ser visto tal como se é: analisando “Men Against Fires” da série “Black Mirror”

Situar a própria vida como foco de resistência às potências da biopolítica e da sociedade de controle, eis uma proposição absolutamente original de Foucault, que enxerga na estética da existência um dos modos de afirmação da liberdade e da criação. É a vida, tão frágil, o ponto de partida para o exercício da estética da existência como oposição aos poderes hegemônicos, exercício de resistência que é lugar de confluência da ética, da política e da estética (Branco, 2008, p. 11).

O episódio em questão se passa em um futuro distópico, em que as tecnologias se encontram em um nível de sofisticação e complexidade que torna possível implantar, nos soldados, um dispositivo chamado MASS (Sistema Avançado de Supressão de Agressão), para que estes possam detectar e combater supostos inimigos, geneticamente modificados, chamados "baratas".

O soldado Stripe, recém-implantado, é enviado em uma primeira missão junto a uma equipe, a fim de localizar e eliminar um grupo de baratas. Durante a missão, Stripe começa a perceber falhas no sistema, o que o leva a ver as baratas como seres humanos comuns, em vez de criaturas grotescas e assustadoras. Deste modo, ele toma consciência de que o MASS está sendo usado para manipular sua percepção com a finalidade de tornar convincente o extermínio de seres humanos que o governo considera "imperfeitos" ou inapropriados. O uso do dispositivo é um meio de justificar para os soldados essas ações de extermínio sem que lhes pese a consciência. Desta forma, eles são convencidos de que a missão a eles destinada ocorre em prol de uma população pura e livre de doenças genéticas, mas, na realidade, nada mais é do que um meio de eliminar aqueles que não se encaixam no sistema. Ao tomar consciência de que está sendo manipulado, Stripe confronta seu superior e decide se unir a um grupo de rebeldes que lutam contra o uso do dispositivo MASS. No final do episódio, ele é capturado e submetido a uma lavagem cerebral, tornando-se mais uma ferramenta do governo para manter o controle sobre a população.

A ideia por trás desse roteiro coloca em questão as relações humanas que estamos estabelecendo com as tecnologias. "Men Against Fire" aborda temas como manipulação da percepção, controle da população e eugenia, questionando o uso da tecnologia para práticas de discriminação e a opressão. Ao criar mecanismos tecnológicos para manipular a percepção humana, tornando um determinado outro abjeto e indesejável, justificando assim seu extermínio, por serem considerados sub-humanos, o episódio "Men Against Fire" da série *Black Mirror*, pode ser relacionado com os conceitos de direito a olhar, visualidades e

contravisualidades, devido à maneira como a tecnologia é usada para controlar a percepção visual dos personagens e manipular suas visões do mundo.

Como Mirzoeff (2016) descreve em seu artigo, a visualidade se torna um aspecto importante nesse processo, pois a forma como as pessoas são representadas visualmente nas mídias e na cultura em geral pode influenciar os modos como são vistas e como se veem. Por exemplo, as imagens estereotipadas de gênero, raça e classe social podem contribuir para a produção de subjetividades que reproduzem esses estereótipos e que limitam as possibilidades de identificação e pertencimento social, inibindo a liberdade das expressões de certas singularidades.

No referido episódio, muitos soldados relatam o combate às “baratas” como se estivessem jogando um *videogame*, ou seja, os corpos abatidos pelos soldados são corpos vazios, tais como os inimigos nos jogos de *videogame*, destituídos de humanidade. Assim, as tropas militares são condicionadas a verem uma determinada realidade, através de máscaras. Com a percepção da realidade alterada, os soldados desse episódio de *Black Mirror* têm seus olhares submetidos ao controle de um poder maior.

Inevitável para nós não compararmos esse argumento do filme com uma passagem no texto de Mirzoeff (2016) em que ele se reporta a Heródoto, quando este narra uma história sobre os Citas, cavaleiros da antiguidade, que, por sua condição nômade, cegavam seus escravos a fim de impedir possíveis fugas. A cegueira, aqui, se torna uma metáfora dos mecanismos de controle dos corpos que possam se rebelarem, posto que a partir dela os cavaleiros podem controlar a impossibilidade de o escravo se tornar livre. “Este arquétipo da cegueira da escravidão foi transformado pela prática formal da vigilância própria da visualidade” (MIRZOEFF, 2016, p. 752), tal como os soldados de “*Men Against Fire*”, que, ao terem suas visões distorcidas, passam a ser controlados e se tornam sujeitos autômatos, submetidos às ordens do sistema.

5. Alguns tensionamentos para refletirmos...

A série *Black Mirror* compila vários contos de ficção científica em episódios distintos, que levam o espectador a reflexões a respeito dos usos das telas e das tecnologias que utilizam a Inteligência Artificial, problematizando as concepções extremamente positivas que veem esses artefatos somente como avanços tecnológicos.

O direito a olhar e de ser visto tal como se é: analisando “Men Against Fires” da série “Black Mirror”

Por ter um caráter distópico e ficcional, a série faz uso de situações surreais e absurdas, mas que nos colocam problemas frente a temas atuais, tecendo críticas sociais, numa mistura que dissolve as fronteiras entre ficção e realidade. Um exemplo é a máscara implantada nos soldados do episódio em questão. Esse dispositivo tem por objetivo modificar os sentidos e a percepção para que possam realizar o “trabalho sujo” sem juízos que gerem sentimentos de culpa. “A ‘Máscara’ produz assim uma subjetividade específica (perda de sensibilidade) e uma política de extermínio do outro (eugenia)” (Lemos, 2018, p.108). Por mais que essas questões sejam tratadas com um certo exagero, os tensionamentos do episódio não estão totalmente distantes de nossas realidades, tal qual aponta Mirzoeff (2016) em seu artigo “O direito a Olhar”, ao relatar que as tropas militares encaram os combates como jogos, jogos esses que também são utilizados nas terapias, para tratar os choques pós-traumáticos do combate.

Aqui a visualização não tem nenhum papel no reconhecimento de um ambiente cultural ou governamental, mas simplesmente ajuda no assassinato de pessoas-alvo. Essa guerra é metaforicamente equivalente a um jogo de videogame. Contradizendo a teoria imperial de seu próprio manual de campo, a contra insurgência está sendo experienciada como um jogo de imersão de múltiplos jogadores. Os soldados são treinados usando videogames e ambientes virtuais 3D, por exemplo, no Instituto para Tecnologias Criativas da Universidade da Califórnia do Sul (University of Southern California Institute for Creative Technologies), onde o Military Terrain for Games Pipeline (Iniciativa de Simulação de Terrenos Militares para Jogos) foi instituído para manter as simulações atualizadas. As tropas rotineiramente descrevem o combate como sendo um jogo, e os jogos têm sido utilizados como terapia para o choque pós-traumático. Os UAV e os jogadores de videogames usam o mesmo tipo de joystick. Como na maioria dos jogos modernos, no ambiente de jogo criado pela contrainsurgência, o truque é chegar no próximo nível, ao invés de completar cada ação possível do atual nível do jogo. Pois o objetivo da contrainsurgência não é criar estabilidade, mas naturalizar “o desequilíbrio de forças que se manifesta na guerra” e, assim, perpetuar-se a si própria (Mirzoeff, 2016, p. 761).

Eis por que precisamos problematizar a relação entre produção de subjetividade e visualidade, buscando entender como se dão os processos de subjetivação que, segundo Lemos (2007), é o resultado de uma prática concreta que parte das atividades humanas, seja nos jogos de poder, seja através de práticas discursivas embutidas nas imagens, nos discursos, nas normas e nos valores, transmitidos pela cultura, pelas mídias e pela sociedade em geral, influenciando diretamente a forma como os sujeitos se percebem e se relacionam com o mundo.

Em *O Governo dos Vivos: Curso no Collège de France*, livro que reúne as aulas que Michel Foucault ministrou no Collège de France em 1979 e 1980, podemos encontrar esclarecimentos

que contribuem para o entendimento do que Lemos (2007) afirma acima. Nesse curso, Foucault se concentra na análise do conceito de governamentalidade, ou seja, o conjunto de práticas, técnicas e instituições que permitem a governança dos corpos. Ele discute como o poder é exercido nas sociedades modernas e como o Estado, a economia, a psiquiatria, a medicina e outras instituições se articulam para produzir efeitos de poder. Foucault também enfatiza a importância de se pensar a governamentalidade não apenas em termos de repressão e controle, mas também de produção de subjetividades e de formas de vida. No episódio, o MASS é usado como uma ferramenta para suprimir a capacidade dos soldados de verem seus alvos de extermínio como seres humanos, restringindo-lhes o direito a olhar, para negar a humanidade de uma alteridade que é indesejada. Isso é uma forma de controle da visualidade, em que a tecnologia é usada para restringir o que pode ser visto e como pode ser visto. A produção de subjetividade e a visualidade estão relacionadas porque a maneira como os sujeitos são vistos e como se veem tem um papel fundamental na construção de suas identidades e subjetividades.

O uso do MASS no episódio pode ser entendido como uma metáfora para a forma como a sociedade muitas vezes trata as pessoas com deficiência. A tecnologia, através das mídias, "suprime" a presença de corpos com deficiência e, na maioria das vezes em que os apresenta, isto se dá por práticas discursivas e imagéticas estereotipadas, reforçando visualidades hegemônicas capacitistas, pois "a infâmia é um jogo social que se joga com pedras, um jogo em que todos têm o direito de jogar, mas em que a maioria das pedras está nas mãos de poucos" (Foucault, 2004, p. 21). Pedras que, por estarem cerradas nas mãos de poucos, assumem o poder de mostrar quem pode e como pode ser visto e reconhecido. Por outro lado, o episódio nos permite esperar, quando produz contravisualidades através dos rebeldes que lutam contra o uso do MASS e reivindicam o direito de ver o real. Eles buscam expor as contradições e mentiras do sistema que usa a tecnologia para manipular a percepção das pessoas, assim, o episódio questiona a maneira como a tecnologia pode ser usada para controlar a visualidade, mas, ao mesmo tempo, apresenta a possibilidade de resistência e de uma contravisualidade que busca expor o real e a justiça.

O direito a olhar e de ser visto tal como se é: analisando “Men Against Fires” da série “Black Mirror”

Referências

ARISTÓTELES. **Política**. Tradução de Antônio Campelo Amaral e Carlos Gomes. Lisboa: Vega, 1998.

_____. **Ética a Nicômaco**. Tradução de Mário da Gama Kury. 2. ed. Brasília: Editora da UnB, 1996.

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e o testemunho (Homo Sacer III)**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

_____. **O Uso dos Corpos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

BAPTISTA, Luis Antonio. **Narrativas infames na cidade: Intersecções entre Walter Benjamin e Michel Foucault**. 2008 (mimeo).

_____. **A cidade dos Sábios**. São Paulo: Summus, 1999.

BRANCO, Guilherme Castelo. Estética da existência, resistências ao poder. **Revista Exagium**, v. 1, p. 1-12, abr. 2008.

DELEUZE, Gilles. **O que é filosofia?** Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2007.

DINIZ, Debora **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. **A Vida dos Homens Infames: ensaios sobre a marginalidade, a singularidade e a loucura**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

_____. O anti-Édipo: uma introdução à vida não fascista. **Cadernos de Subjetividade**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 197-200, 1993. Disponível em: <http://letraefilosofia.com.br/wp-content/uploads/2015/03/foucaultprefacio-a-vida-nao-facista.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2024.

GUATTARI, Félix. **As Três Ecologias**. Tradução Maria Cristina F. Bittencourt. Campinas: Papyrus, 1990.

LEMOS, André. “Engenharia reversa (Men Against Fire) – eugenia e Ciborgues”. In: **Isso (não) é muito black Mirror: passado, presente e futuro das tecnologias de comunicação e informação**. Salvador: EDUFBA. p. 105-110, 2018.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira. História, Cultura e Subjetividade: Problematizações [Versão eletrônica]. **Revista do Departamento de Psicologia-UFF** v. 19, n. 1, p.61-68, jan/jun, 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rdpsi/a/R3FtDwqRKHwvjv9hgDTX9Vj/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 jan. 2024.

MIRZOEFF, Nicholas. O direito ao olhar. **Revista ETD - Educação Temática Digital**, v. 18, n. 4, páginas 1-16, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8646472>. Acesso em: 29 fev. 2024.

_____. "Visualidade". In: **Revista USP**, São Paulo, n. 92, p. 36-45, dez./jan./fev. 2011-2012.

_____. **Como ver o mundo**: Uma nova introdução à cultura visual. São Paulo: Zahar, 2015.

SILVA, Dagmar de Mello. **O que pode uma vida dizer a outras tantas vidas**. Projeto de Pesquisa financiado com bolsista de iniciação científica PROPPI/CNPq, 2020. (mimeo).

SKLIAR, Carlos. **Pedagogia (improvável) da diferença**: E se o outro não estivesse aí? Rio de Janeiro: DP&A Editores, 2003.

VAHL, Matheus Jeske. O conceito de escravidão na Política de Aristóteles: um problema metafísico ou político? **Controvérsia**, São Leopoldo, v. 12, n. 3, p. 178-187, set./dez. 2016.

Notas

ⁱMirzoeff defende que a visualidade não é algo neutro ou natural, mas construída socialmente e influenciada por poderes políticos, econômicos e culturais. Ele propõe uma abordagem crítica da visualidade, que permita compreender como ela reproduz desigualdades e injustiças, e como a produção de contravisualidades pode ser uma ferramenta de resistência e transformação social.

ⁱⁱImportante destacar aqui que, por mais que meu corpo não possuísse marcas muito visíveis da minha deficiência, a minha coordenação motora foi afetada pela minha deficiência, fazendo com que tivesse marcas sutis em meu corpo, como, por exemplo, um andar mais vagaroso, uma dificuldade maior para manipular objetos pequenos. Sendo assim, meu corpo sempre teve marcas, porém isso foi agravado em 2018.

ⁱⁱⁱ *Streaming* é uma forma de transmissão de dados de áudio, vídeo e outros tipos de mídia pela internet, de forma contínua e em tempo real. Ao contrário do *download*, em que é necessário baixar todo o arquivo antes de visualizá-lo ou reproduzi-lo, no *streaming* os dados são transmitidos em tempo real e o conteúdo pode ser acessado enquanto sendo é transmitido.

O direito a olhar e de ser visto tal como se é: analisando “Men Against Fires” da série “Black Mirror”

Sobre os autores

Daniel Zürcher

Mestrando no programa Programa de Pós-Graduação em Educação UFF. Possui graduação em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense (2019). Tem experiência na área de Antropologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Inclusão, Educação inclusiva, Antropologia visual, Antropologia e Fotografia. Integrante do CAAD (Coletivo de Alunas e Alunos com Deficiência) da Universidade Federal Fluminense. *E-mail:* danielzurcher@id.uff.br. Orcid: 0009-0004-4222-1239

Dagmar de Mello e Silva

Professora Associada da Universidade Federal Fluminense/ FEUFF. Membro permanente dos programas de Pós-graduação em Educação PPGE/UFF e Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inclusão – PGCTIn. *E-mail:* dmesilva@id.uff.br/ Orcid: 0000-0002-5863-3607.

Recebido em: 09/04/2024

Aceito para publicação em: 07/08/2024